



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 21 DE SETEMBRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.222/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, ADQUIRIR BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado adquirir uma área de terra com 353,4271 hectares, localizada neste município de Patos, pertencente a Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, situada na (Zona Rural de Patos-PB, BR-110, sentido povoado Santa Gertrudes, percorre-se 1.860m até a porteira da Fazenda Trapiá, - em graus: 06º59'55.30"S; 37º18'38.16"O).

Art. 2º A referida área destina-se a construção (Centro de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos, Viveiro da Secretaria de Agricultura, Feira do Gado, Apreensão de Animais, Campo Experimental, Centro de Treinamento dos Agricultores, Viveiro da Secretaria de Meio Ambiente, Conjunto Residencial dos servidores Municipais e Parque da Cidade).

Art. 3º O valor a ser pago pela referida área poderá ser de R\$ 1.946.964,19 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), ou valor mínimo admissível de R\$ 1.752.267,71 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme avaliação anexa, podendo ser parcelados em até 150 meses, conforme proposta anexa, a ser pago em até trinta dias da assinatura do contrato.

Art. 4º Para acorrer às despesas decorrentes desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizar a abrir crédito especial ao orçamento vigente, tendo como fonte de recurso a anulação de dotação orçamentária na forma do Art. 43 da lei federal 4.320/64

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

Autor: Poder Executivo Municipal

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO n.º. 009/2019

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e,

CONSIDERANDO a exceção de eficácia conferida pelo art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal n.º. 009/2019, pela qual os servidores municipais não estariam demitidos após comunicação do Chefe da pasta e autorização do Prefeito Interino;

CONSIDERANDO a observância à eficiência e à economicidade dos atos administrativos para garantia de manutenção dos serviços públicos essenciais ao Município de Patos e da Administração Pública;

RESOLVE:

a) DETERMINAR a manutenção nos cargos em provimento em comissão dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme autorização emanada, sendo ineficaz os efeitos do art. 1º, inciso I, do Decreto Municipal n.º. 019/2019

Servidor	Cargos	Lotação
Aline Pereira Mendes dos Santos	Diretor da Unidade de Saúde da Família	Secretaria Municipal de Saúde
Anny Carenyne de Macedo Pereira Régis	Diretor da Unidade de Saúde da Família	Secretaria Municipal de Saúde
Dennys Alves Angelim	Coordenador do Núcleo de Tecnologia em Informática	Secretaria Municipal de Saúde
Elayni Carneiro Gomes	Diretor da Unidade de Saúde da Família	Secretaria Municipal de Saúde
João Marcelo Tales de Vasconcelos	Diretor de Fiscalização e Inspeção Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde
José João Chaves Júnior	Gerência de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	Secretaria Municipal de Saúde
Larrimer Moraes de Medeiros	Gerente de Vigilância em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Layano Alves da Costa Cavalcante	Chefe do Setor de Posto de Coleta Laboratorial	Secretaria Municipal de Saúde
Manuela Carvalho Monteiro	Chefe do Setor de Informações de Sistemas	Secretaria Municipal de Saúde
Maria Betânia Anastácio de Lucena	Diretor do Centro de Atenção Psicossocial Tipo II Adulto CAPS	Secretaria Municipal de Saúde
Marineide Freitas do Nascimento	Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Samara Marques Costa	Coordenador do Núcleo de Vigilância Epidemiológica em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Renan Araújo Dantas	Assessor Técnico Nível III	Gabinete do Prefeito
Tânia Cristina Graneiro Brandão	Chefe do Setor Pessoal	Secretaria Municipal de Educação

b) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sem prejuízo de manifestações posteriores e complementares ao ato.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 025/2019, de 20 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS – CONSELHO DO FUNDEB.

Antônio Ivanês de Lacerda, Prefeito Interino do Município de Patos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos-PB, disposições constantes na Lei Federal n.º 11.494, de 20 de dezembro de 2007 e da Lei Municipal n.º 3.549/2007, de 09 de Março de 2007, que DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS – CONSELHO DO FUNDEB os conselheiros abaixo relacionados para ocupar o cargo de membros do CONSELHO DO FUNDEB, indicados para representarem os seguintes segmentos:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: JUSSARA KELLY MESSIAS DOS SANTOS
Suplente: DIEGO TRAJANO RAMALHO

II - Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação:
Titular: MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO
Suplente: MARIA AMÉLIA DA SILVA COSTA

III - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: JAILMA FIGUEIREDO SOARES
Suplente: FRANCILEUDO LUCENA FERNANDES

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: ANA MARIA DA SILVA BEZERRA
Suplente: JOANA MÉRCIA VIEIRA CAVALCANTE

V - Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Públicas Municipais:
Titular: MARIA DALVA CHAVES
Suplente: LAIANE FERREIRA SIMÕES

VI - Representantes dos pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular(1): DELIANY NASCIMENTO DE MORAIS
Suplente(1): IVANISE DE SOUSA BATISTA

Titular(2): CRISTIANE MOREIRA DE ARAUJO ALVES
Suplente(2): IANA MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA

VII - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: PEDRO CÂNDIDO DE ARAUJO
Suplente: CLEIDE ALVES FERREIRA

VIII - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:
SECUNDARISTAS
Titular: MARIA HELENA FERREIRA DE MORAIS
Suplente: ANTÔNIA DOS SANTOS

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: MARIA LILIANE ALVES FERNANDES
Suplente: JOSÉ CARLOS COSTA XAVIER

Art. 2º - O mandato dos membros constantes do art.4º da Lei Municipal nº 3.549/2007 de 09 de Março de 2007, será de 02(dois) anos, a partir desta data, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 26 de setembro de 2019.

Palácio Clóvis Sátilo - Patos, Estado da Paraíba, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Ivanes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0979/2019 Patos-PB, em 20 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 31/08/2019, a servidora MARYAMA NAARA DE LIMA, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE ENFERMAGEM DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2019.

Antônio Ivanes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0980/2019 Patos-PB, em 20 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 16/09/2019, a servidora MARIA APARECIDA OLIVEIRA BRANDÃO, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRADOR da Creche Tia Luci, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2019.

Antônio Ivanes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0981/2019 Patos-PB, em 20 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/09/2019, a senhora GERMANA LEITÃO FERNANDES para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE POSTO DE COLETA LABORATORIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2019.

Antônio Ivanes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0982/2019 Patos-PB, em 20 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 04/09/2019, a senhora HEVYLA ALMEIDA GARCIA para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - CERPPD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2019.

Antônio Ivanes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0983/2019 Patos-PB, em 20 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora EULANDA FERREIRA DA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2019.

Antônio Ivanes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0984/2019 Patos-PB, em 20 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/09/2019, a senhora RAVANNA ALVES DA SILVA LOPES para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0985/2019 Patos-PB, em 20 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 04/09/2019, a servidora MARIA SUELY RODRIGUES DA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR DE ENFERMAGEM DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0986/2019 Patos-PB, em 20 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 04/09/2019, a servidora MIRAM DE MEDEIROS FIGUEIREDO para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0987/2019 Patos-PB, em 20 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 17/09/2019, a senhora LUANNY MONTEIRO LUCENA para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Creche Municipal Tia Luci.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0988/2019 Patos-PB, em 20 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 04/09/2019, o senhor COSME FRANCISCO DE MEDEIROS para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS CAPSAD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0989/2019 Patos-PB, em 20 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 04/09/2019, a senhora MARKILVIA HOLANDA RAMALHO para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE SAÚDE BUCAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0990/2019 Patos-PB, em 20 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 04/09/2019, a senhora RAISSA KELLY OLIVEIRA COSTA FIGUEIREDO para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA NASF I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0991/2019 Patos-PB, em 20 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 04/09/2019, a senhora EVANISE BARBOSA DE OLIVEIRA MELO E SILVA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE
PATOS - STTRANS**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços técnicos especializados de assessoramento contábil, ao setor de recursos humanos, com as informações em GFIP, RAIS, DIRF, DCTF como também o acompanhamento da regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores, para atuar junto a Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Patos – PB/STTRANS.

ABERTURA: 14/10/2019, às 09h00min.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 14h00, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-1563 e E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 20 de setembro de 2019.

José Leandro Morais
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.066/2019

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio da sua Pregoeira, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Permanente tipo: Autoclave, Seladoras e Compressores, a cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 09 de outubro de 2019 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 20 de setembro de 2019.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.065/2019

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio da sua Pregoeira, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para possível contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Placas de gesso e blocos de gesso (tipo divisórias), incluindo o serviço de instalação, para ser utilizado nas reformas e readequações de diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Patos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 10 de outubro de 2019 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 20 de setembro de 2019.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**AVISO DE LICITAÇÃO (2ª CHAMADA)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.056/2019

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio da sua Pregoeira, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Ração para animais, destinada aos animais que se encontram sobre a responsabilidade e cuidados do Município de Patos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 11 de outubro de 2019 – HORÁRIO: 11:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 20 de setembro de 2019.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**AVISO DE LICITAÇÃO (2ª CHAMADA)
EDITAL RETIFICADO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.064/2019

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio da sua Pregoeira, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços visando a Possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento e Criação de conteúdos digitais, específico para as Redes Sociais Oficiais da Prefeitura Municipal de Patos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 11 de outubro de 2019 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 20 de setembro de 2019.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
PREGOEIRA

GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB